



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://www.unir.br

EDITAL Nº 002/2020/DEINTER/UNIR PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES/2020

Processo nº 23118.000562/2020-93

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA O EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSORES INDÍGENAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA PRECEPTORES BOLSISTAS DO SUBPROJETO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

O Coordenador de Área do Programa de Residência Pedagógica, no âmbito do Subprojeto de Licenciatura Intercultural Indígena, do *Campus* Urupá, do município de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), designado pela Portaria nº 8/2020/PROGRAD/UNIR, de 22 de setembro de 2020 (Boletim de Serviço nº 081, de 22/09/2020), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 38, de 28 de fevereiro de 2018, que institui o Programa de Residência Pedagógica da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), na Portaria GAB nº 259/2019, que dispõe sobre o regulamento do Programa de Residência Pedagógica, e no Edital CAPES nº 01/2020, **torna pública a PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES para a seleção de 3 (três) professores indígenas da educação básica a preceptores bolsistas do Programa de Residência Pedagógica aberta pelo Edital nº 002/2020/DEINTER/UNIR/2020**, nos seguintes termos:

1. Fica PRORROGADA a data do encerramento das inscrições até as 23h59min do dia 16/10/2020, observado o horário oficial de Porto Velho/RO.
2. O RESULTADO FINAL da seleção será publicado na página institucional do Departamento de Educação Intercultural (www.deinter.unir.br) até as 12h00min do dia 19/10/2020.
3. O candidato aprovado neste certame deverá reunir-se com o Docente Orientador de forma remota (online). Para tanto, após a publicação do Resultado Final, os professores indígenas aprovados deverão agendar a reunião por meio do WhatsApp (69) 99353-1303.
4. O Termo de Compromisso gerado no SCBA deverá ser assinado e enviado ao Docente Orientador por meio do e-mail queslerc@unir.br, em data a ser definida posteriormente.

O presente Edital segue assinado pelo Prof. Dr. Quesler Fagundes Camargos, Coordenador de Área do Programa Institucional de Residência Pedagógica, no âmbito do Subprojeto de Licenciatura Intercultural Indígena, da Universidade Federal de Rondônia, designado pela Portaria nº 8/2020/PROGRAD/UNIR, de 22 de setembro de 2020 (Boletim de Serviço nº 081, de 22/09/2020).



Documento assinado eletronicamente por **QUESLER FAGUNDES CAMARGOS, Docente**, em 13/10/2020, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0514802** e o código CRC **E531E61A**.